**TERMO DE RATIFICAÇÃO / JULGAMENTO DE RECURSO**

Processo Licitatório nº 005/2019 - Pregão Presencial Nº 005/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA PARA COBERTURA DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, RATIFICAem todos os seus termos, o Relatório de Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, julgou IMPROCEDENTE o Recurso interposto pela empresa MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, passando a manter habilitada a empresa **JOSE BRAZ ODORICO BARBOSA ME**.

Cabo do Santo Agostinho, 24 de outubro de 2019.

**Vicente Mendes Silva Neto**

Presidente